



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGCS/UFRPE Nº 01, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**Estabelece diretrizes para
defesa de dissertação e tese,
no Programa de Pós-
Graduação em Ciência do Solo
da Universidade Federal Rural
de Pernambuco**

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais
e,

CONSIDERANDO o Documento de Área de Ciências Agrárias I, 2025-2028, da
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – CAPES, que
apresenta as diretrizes específicas que irão nortear as instituições de ensino superior
sobre a avaliação e o acompanhamento dos programas de pós-graduação a ela
vinculados;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA GAB Nº 2, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024, que
estabelece diretrizes gerais para a implementação de processos híbridos de ensino e
aprendizagem na Pós-Graduação **Stricto sensu** presencial.

RESOLVE:

Art.1º As defesas de dissertações e de teses, do Programa de Pós-Graduação em Ciência
do Solo, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, deverão ser realizadas
presencialmente, com a possibilidade de participação remota de avaliadores externos.

Recife, 04 de junho de 2025

Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo